

c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II - Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 386.038 - 4; tendo como membro Ronny Fernandes Pedra, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 1.113.965 - 6, e como secretária Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 370.096 - 0; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2015.

Helbert Alexandre do Carmo
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 274/CGPC/2015

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que a Sindicância Administrativa nº 220.616/2015, notícia que o servidor V.C.S.F., Auxiliar da Polícia Civil, MASP 905.058 - 4; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 216, incisos I, III, V e VI, c/c art. 217, incisos IV e X, c/c art. 244, inciso V, c/c art. 250, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869/52.

Considerando o disposto nos art. 168 da Lei Estadual nº 5.406/69; Resolve: I - Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; e art. 220, § 1º da Lei nº 869/52, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II - Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 386.038 - 4; tendo como membro Ronny Fernandes Pedra, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 1.113.965 - 6, e como secretária Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 370.096 - 0; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2015.

Helbert Alexandre do Carmo
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 275/CGPC/2015

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que a Sindicância Administrativa nº 227.217/2015, notícia que os servidores V.A.S., Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 294.778 - 6; R.F.L.B., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 1.113.249 - 5 e W.C.A.; Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.111.689 - 4, praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, incisos III, c/c art. 149 e art. 150, inciso XXIII; c/c art. 158, inciso II e art. 159, incisos II, VII e IV, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve: I - Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II - Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 386.038 - 4; tendo como membro Ronny Fernandes Pedra, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 1.113.965 - 6, e como secretária Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 370.096 - 0; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2015.

Helbert Alexandre do Carmo
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 276/CGPC/2015

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que a Sindicância Administrativa nº 174.581/2011, notícia que o servidor J.M.A., Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 298.373 - 2; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III, c/c art. 149, art. 150, incisos VI, XIV, XVI e XXIII; art. 151, inciso III, c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II III e IV; art. 158, inciso II, c/c art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve: I - Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II - Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 386.038 - 4; tendo como membro Ronny Fernandes Pedra, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 1.113.965 - 6, e como secretária Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 370.096 - 0; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2015.

Helbert Alexandre do Carmo
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Portaria nº 15/2015

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o disposto nos artigos 1º e 6º do anexo IV à Resolução nº 5.368, de 01 de dezembro de 1976 e art. 1º da Resolução nº 6.394, de 29 de setembro de 1.999.

Resolve: Artigo 1º - Criar Comissão Especial de Fiscalização da Obra de Reforma da Cadeia Pública do município de Albertina/MG, situada na Rua Beneditos Inácio Diniz, nº 109, Bairro Centro, contratada na seguinte forma: Obra: Reforma da Cadeia Pública de Albertina/MG Empenho: 221/2015 Modalidade: Pregão eletrônico Processo: 367/2015 Tipo: Menor Preço Valor do Contrato - R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Contratada: DHD Prestação De Serviços De Construção Civil LTDA Data de Início: 23/12/2015 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos. Artigo 2º - A Comissão será constituída pelo Engenheiro Júlio César Nogueira Zordan, Masp. 294.951-9, Chefe da Seção de Engenharia, que a presidirá e pelos servidores lotados na Seção de Engenharia/CPGF/SPGF/PCMG: Engenheiro Civil Carlos Fernando Alves, Masp. 1.365.387-8 e Engenheiro Eletricista Marcelo Lúcio Siqueira Paiva, Masp. 905.088-1

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2.015.

Irene Angélica Franco E Silva
Delegada Geral de Polícia
Superintendente De Planejamento, Gestão E Finanças

Portaria nº 16/2015

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o disposto nos artigos 1º e 6º do anexo IV à Resolução nº 5.368, de 01 de dezembro de 1976 e art. 1º da Resolução nº 6.394, de 29 de setembro de 1.999.

Resolve: Artigo 1º - Criar Comissão Especial de Fiscalização da Obra de Reforma da Cadeia Pública do município de Machado/MG, situada na

Avenida Ataíde Pereira de Souza, nº 194, Bairro Centro, contratada na seguinte forma: Obra: Reforma da Cadeia Pública de Machado/MG Empenho: 216/2015 Modalidade: Pregão eletrônico Processo: 367/2015 Tipo: Menor Preço Valor do Contrato - R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Contratada: DHD Prestação De Serviços De Construção Civil LTDA Data de Início: 23/12/2015 Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Artigo 2º - A Comissão será constituída pelo Engenheiro Júlio César Nogueira Zordan, Masp. 294.951-9, Chefe da Seção de Engenharia, que a presidirá e pelos servidores lotados na Seção de Engenharia/CPGF/SPGF/PCMG: Engenheiro Civil Carlos Fernando Alves, Masp. 1.365.387-8 e Engenheiro Eletricista Marcelo Lúcio Siqueira Paiva, Masp. 905.088-1

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2.015.

Irene Angélica Franco E Silva
Delegada Geral de Polícia
Superintendente De Planejamento, Gestão E Finanças

29 780625 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as Portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veículos pelos prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infrações de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e aprovação na avaliação:

Table with columns: Condutor, CNH nº, Portaria nº, PA/PCnet. Lists various drivers and their license details.

Artigo 165 do CTB/ pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias:

Table with columns: Condutor, CNH nº, Portaria nº, PA/PCnet. Lists drivers under Article 165.

Artigo 244,I do CTB/ pelo prazo de 30 (trinta) dias:

Table with columns: Condutor, CNH nº, Portaria nº, PA/PCnet. Lists drivers under Article 244,I.

Artigo 259 do CTB/ pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias:

Table with columns: Condutor, CNH nº, Portaria nº, PA/PCnet. Lists drivers under Article 259.

Artigo 259 do CTB/ pelo prazo de 60 (sessenta) dias:

Table with columns: Condutor, CNH nº, Portaria nº, PA/PCnet. Lists drivers under Article 259.

Artigo 259 do CTB/ pelo prazo de 80 (oitenta) dias:

Table with columns: Condutor, CNH nº, Portaria nº, PA/PCnet. Lists drivers under Article 259.

Rafaela Gigliotti
Diretora do DETRAN/MG (em exercício)

28 780149 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Edital de Citação/Notificação A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolada na Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.140.081, (horário de 8:30h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais no(s) período(s) de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Table with columns: Condutor, CNH nº, Portaria nº, PA/PCnet. Lists drivers and their license details under Article 15.

Table with columns: Condutor, CNH nº, Portaria nº, PA/PCnet. Lists drivers and their license details under Article 15.

Table with columns: Condutor, CNH nº, Portaria nº, PA/PCnet. Lists drivers and their license details under Article 15.

Edital de Citação/Notificação

O Dr. Eduardo Henrique Lemos, Delegado de Polícia Nível Especial, Masp 1.188.512-6, Presidente da Comissão Processante de Uberlândia-MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc. com fundamento na Resolução 182/05 do CONTRAN, Cita/Notifica, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, onde poderá(o) ter vistas em cartório do(s) Processo(s) Administrativo(s) de trânsito instaurados, e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, neste endereço, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu(sua) procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois cometeu infração de trânsito que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 244, 165, 175 e 218, III do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, 28 de dezembro de 2015. Eu, Gustavo Pereira de Lima, membro que o digitei.

Table with columns: Condutor, CNH nº, Portaria nº, PA/PCnet. Lists drivers and their license details under Article 15.